

Resgate hospedagem de Hotéis na Agência Online e receba Pontos Nivelado de volta na sua Conta Nivelado

1. Campanha válida para resgates de hotéis realizados na Agência Online, nos termos deste regulamento, das 10h00min de 29/03/2022 às 23h59min de 31/03/2022, horário de Brasília, para clientes Nivelado (“Participantes”).
2. Durante o período da Campanha, o Participante que resgatar na Agência Online hospedagem de hotéis nos destinos Rio de Janeiro/RJ, Curitiba/PR, Brasília/DF, Porto Alegre/RS e São Paulo/SP, no valor mínimo de 25.000 (vinte e cinco mil) Pontos Nivelado por resgate de hospedagem, com a data de check in até 30/06/2022, receberá:
 - 2.1. 2.000 (dois mil) Pontos Nivelado de volta na conta Nivelado do Participante que resgatar na Agência Online hospedagem de hotéis nos destinos elegíveis, no valor mínimo de 25.000 (vinte e cinco mil) Pontos Nivelado por resgate de hospedagem, com data de check in até 30/06/2022, creditados em sua conta Nivelado em até 30 (trinta) dias úteis contados após a data de check out do Participante; ou
 - 2.2. 4.000 (quatro mil) Pontos Nivelado de volta na conta Nivelado do Participante que seja assinante de qualquer um dos planos do Clube Nivelado, com a assinatura ativa e as recorrências em dia, que resgatar na Agência Online hospedagem de hotéis nos destinos elegíveis, no valor mínimo de 25.000 (vinte e cinco mil) Pontos Nivelado por resgate de hospedagem, com data de check in até 30/06/2022, creditados em sua conta Nivelado em até 30 (trinta) dias úteis contados após a data de check out do Participante.
3. Consulte a disponibilidade de cada hotel.
4. Taxas não inclusas.
5. Caso o Participante realize qualquer alteração ou cancelamento da sua reserva de hospedagem resgatada, não ganhará os Pontos Nivelado, conforme item 2 deste regulamento.
6. Além do disposto no item 5, não receberá os Pontos Nivelado, conforme item 2 deste regulamento, o Participante que: i) resgatar hospedagem em hotéis nos destinos diferentes do quanto ofertado neste regulamento; ii) resgatar hospedagens no valor abaixo de 25.000 (vinte e cinco mil) Pontos Nivelado por resgate de hospedagem; iii) resgatar hospedagem com data de check in após 30/06/2022; iv) alterar e/ou cancelar a hospedagem resgatada durante o período da Campanha; vi) não realizar o resgate na Agência Online através do parceiro CVC; e vii) não comparecer ao hotel no dia do check in da reserva (no show).
7. Campanha válida exclusivamente para resgate de hotéis na Agência Online através do parceiro CVC, excluídos demais parceiros e excluídas as demais Conveniências Nivelado, como Compra de Pontos, Renovação de Pontos, etc., ou os demais produtos ofertados no Programa Nivelado, como Shopping Nivelado, transferência a programas parceiros, etc.
8. Os Pontos de volta na conta Nivelado do Participante, ofertados nesta Campanha, não são cumulativos com outras promoções ou ações.
9. Os serviços de hotéis disponíveis na Agência Online podem requerer preparação prévia (seguros, vacinas, visto, pagamento de taxas, idade mínima, dentre outros), que devem ser providenciados pelo próprio participante. Consulte as regras sanitárias para ingresso no destino escolhido.
10. As regras de cancelamento de serviços de turismo podem resultar em cobrança de multas, verifique atentamente os termos e condições aplicáveis antes de concluir a transação.
11. A disponibilidade dos produtos e/ou serviços de que trata este regulamento é limitada ao estoque disponibilizado nos parceiros da Nivelado, podendo ser indisponibilizada antes do término desta Campanha em razão de consumo total do estoque.
12. A Nivelado poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha mediante aviso em seus canais de comunicação.

13. **A inclusão de qualquer produto ou serviço no carrinho não garante a sua reserva, somente estando garantido o referido produto ou serviços após a efetivação do resgate e recebimento, pelo Participante, da informação de conclusão do mesmo.**
14. Os resgates e transações poderão ter tempo transacional de conclusão superior ao normal em razão de indisponibilidade sistêmica dos parceiros da Livelu ou análise de crédito pela operadora de cartão de crédito (nas hipóteses de compras com cartão de crédito). Em nenhuma destas hipóteses a Livelu se responsabilizará por resgates não concluídos ou promoções que não venham a ser usufruídas pelo Participante.
15. A Livelu não se responsabiliza pela prestação incorreta de qualquer informação pelo Participante no momento da conclusão do resgate.
16. A Livelu não se responsabiliza por qualquer inaptidão do Participante para se conectar à internet, ao Site Livelu, Central de Atendimento, aplicativo para dispositivos móveis (app) e/ou para acessar sua Conta Livelu.
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco>.
18. Leia atentamente as condições da oferta e o regulamento antes de finalizar o resgate.
19. **Este regulamento não revoga o Regulamento Livelu, o Regulamento de Conveniências Livelu, os termos e condições dos produtos e serviços Livelu e demais regras aplicáveis ao Programa Livelu.**
20. Consulte as orientações sanitárias do Ministério da Saúde e respeite o distanciamento.
21. As imagens constantes das ofertas são meramente ilustrativas.
22. A Livelu não é responsável por qualquer alteração, cancelamento de hospedagem ou qualquer serviço prestado pelo hotel.
23. O conteúdo e qualidade dos produtos/serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade do parceiro.
24. Ao preencher o nome dos hóspedes, lembre-se que as informações precisam coincidir com aquelas que aparecem no documento que será apresentado para o check in. É importante, ainda, evitar abreviações dos nomes ou sobrenomes, bem como informar o nome completo, incluindo o seguimento familiar (Júnior, Filho, Neto, entre outros).
25. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha.